



PROCESSO SELETIVO 364/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: JOVEM APRENDIZ
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
ANA CAROLINA DUTRA ZABARELLA LANDIM	UBS
CLEISON TIBES	UBS
DANIEL REZENDE BURGER	UBS
FELIPE RAMOS RODRIGUES	UBS
GABRIEL GOMES OZANES	UBS
GABRIEL SOUZA DE JESUS	UBS
GRAZIELLY MARTINS DA SILVA	UBS
HELENA DA SILVA SALES DOS SANTOS	UBS
HELENA TOPAM E SILVA	UBS
ISABELLA COSTA VIEIRA	UBS

ISABELLA SILVA REDIS PIRES PEREIRA	UBS
JULIA HELENA DOS SANTOS	UBS
LETICIA REIS	UBS
LIGIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	UBS
LIVIA SOPHIA DA SILVA PINHEIRO	UBS
LUANA FERREIRA CUNHA	UBS
LUCAS LISBOA MORAES	UBS
MAIARA MAXIMO DOS SANTOS	UBS
MARINA DA SILVA TEIXEIRA	UBS
MELISSA SILVA DOS SANTOS	UBS
MICHAEL ARAUJO DA SILVA	UBS
RAFAELA APARECIDA NASCIMENTO SILVA	UBS
VICTOR FONTES OLIVEIRA	UBS
VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	UBS
VITOR ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	UBS
OTAVIO FERNANDES	UBS



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Caso o candidato aceite a vaga, receba as informações e o agendamento para a realização da admissão e, posteriormente, manifeste desistência de prosseguir com o processo, será considerado desistente do processo seletivo e, consequentemente, desclassificado;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.

São Paulo, 30 de julho de 2026.